

**PORTARIA Nº 135 de 09 de dezembro de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**REVOGAR** para as professoras abaixo relacionadas, as portarias nº (s) 43/1999 e 20/2003 que concediam gratificação sobre o vencimento básico da carreira, a partir de 31 de dezembro de 2004.

**Jaqueline Moura de Freitas Baldin  
Jussara Schneider Gulin  
Marli Terezinha Suffiati Luzza**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 09 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração